PROJETO DE LEI Nº 45/14

Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Dom Bosco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Dom Bosco

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2014.

TOINHO CAROLINO

JUSTIFICATIVA

A Associação Dom Bosco, com sede e foro na Primeira Travessa Santo Agostinho, nº 70, Bairro São Cristovão, CEP 41.510-225, Salvador-Bahia, é uma entidade civil, fundada em 05 de setembro de 2001, de caráter educativo e promocional, sem fins econômicos.

A Associação Dom Bosco é uma entidade a serviço da promoção humana, prioritariamente nas comunidades da Paróquia São Cristovão e adjacências, visando especialmente a atingir idosos, crianças, adolescentes, jovens e seus familiares que se encontram em situações de risco social e pessoal, tendo as seguintes finalidades:

I – representar e defender os interesses dos associados perante os órgãos municipais, estaduais e federais;

II – promover encontros e estudos que possam contribuir para aprimorar o sentido ético e religioso;

III – proporcionar atendimento educacional amplo aos jovens e adolescentes, visando ao seu desenvolvimento integral;

IV – promover cursos profissionalizantes que venham a favorecer o desenvolvimento pessoal dos participantes assim como seu ingresso no mercado de trabalho;

V – estabelecer parcerias e assinar convênios com entidades nacionais, estrangeiras, privadas e públicas que possam contribuir para atingir os objetivos propostos pela Instituição.

Hoje, a Associação Dom Bosco abre mais uma frente de trabalho, integrando-se a luta pela promoção da paz, apoiando ações governamentais e não-governamentais, contribuindo com a construção de um futuro melhor para crianças, jovens, adultos e idosos, em mais uma demonstração de sua importância, razão pela qual encaminho a presente Proposição para que seja aprovada pelos meus pares, através do presente Projeto de Lei, onde reconhece a Utilidade Pública da Associação Dom Bosco.

Sala das Sessões, 18 de março de 2014.

TOINHO CAROLINO